

Ofício **GP/DL/0647/2021**

Florianópolis, 23 de novembro de 2021

Excelentíssimo Senhor
 SENADOR RODRIGO OTAVIO SOARES PACHECO
 Presidente do Senado Federal
 Brasília - DF

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Moção nº 1027.8/2021, aprovada na Sessão Plenária do dia 23 do corrente mês, de autoria da Senhora Deputada Luciane Carminatti, manifestando apoio ao PL nº 2.564/2020, que visa alterar a Lei federal nº 7.498/1986, referente ao piso nacional salarial para os profissionais de enfermagem.

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**
 Presidente





**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

MOÇÃO MOC/1027.8/2021

**Manifesta apoio ao PL nº 2.564/2020 e
solicita a sua aprovação.**

A signatária, com base no artigo 196 do Regimento Interno deste Poder, e considerando que:

- tramita no Senado Federal, o Projeto de Lei nº 2.564/2020, que visa alterar a Lei Federal nº 7.498, de 25 de junho de 1986;
- o referido PL tem como objetivo instituir piso nacional salarial para os profissionais de enfermagem, com níveis diferenciados para cada nível de formação técnica da área;
- a enfermagem e suas atividades auxiliares, categorias de profissionais abnegados, que colocam em risco a própria saúde para salvar vidas de outras pessoas, surpreendentemente continuam absolutamente desvalorizadas por todo o Brasil; e
- várias entidades da sociedade civil e centenas de Câmara de Vereadores já manifestaram apoio a aprovação a esse Projeto de Lei.

Requer o encaminhamento de Moção ao Ministro da Saúde, ao Presidente do Senado e aos Senadores catarinenses, nos seguintes termos:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, aprovando proposição da Deputada Luciane Carminatti, manifesta apoio ao PL nº 2.564/2020 e solicita a sua aprovação. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal – Presidente”.

Sala das Sessões,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA
COORDENADORIA DE EXPEDIENTE

CONFERE COM O ORIGINAL

Mat. nº 2115 8 23/11/21

Deputada Luciane Carminatti

APROVADO EM SESSÃO
de 23 / 11 / de 21
PROVIDENCIE-SE



SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 2281.2021-PRESID

Brasília, 3 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

Mauro de Nadal

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
maurodenadal@alesc.sc.gov.br

Assunto: Moção nº 1027.8/2021.

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento do Ofício GD/DL/05647/2021, datado de 23 de novembro do ano corrente, ao tempo de apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento dessa Assembleia Legislativa foi remetido à Secretaria-Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

João Batista Marques
Chefe de Gabinete
(Assinado digitalmente)

Senado Federal – Presidência

Praça dos Três Poderes - Edifício Principal - 70.165-900 Brasília/DF

Telefones: +55 (61) 3303-3000 a 3009 - presidente@senado.leg.br - <http://www.senado.leg.br>

